## **SENTENÇA**

Processo n°: **0000659-72.2014.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Extravio de bagagem

Requerente: Abner Manieri Carrara

Requerido: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Fls. 57/61: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos

termos do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

Oportunamente, dê-se baixa definitiva nos autos virtuais.

P.R.I.C.

São Carlos, 08 de abril de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA